

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - RN

Candidato: Joadson Vagner Silva

Nº. Documento de Identidade: 002862550

Nº. CPF: 01669280462

Nº. de Inscrição: 0703008

Cargo: Orientador Social

Área Temática (Matéria/Disciplina): Conteúdo Específico

Nº. da Questão: 28

Fundamentação e argumentação lógica:

A Questão 28 trata de um serviço que não consta no Conteúdo Específico disponibilizado no edital para o cargo de Orientador Social, a saber, O Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa. Também, é pertinente observar que em nenhum momento o Estatuto da Criança e do Adolescente (este sim programado para a prova, segundo o edital) utiliza a nomenclatura “Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa”, descartando a possibilidade de a questão referir-se ao tema.

Por sua vez, a Resolução Nº 109, de 11/11/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – a qual também não está inclusa no Conteúdo Específico – em seu art. 1º, inc. II, alínea c, é que dispõe sobre o tema abordado, tratando-o como um serviço diferente daqueles cobrados no edital, que são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Portanto, já que houve uma questão sobre o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa, o tema deveria estar contido no Conteúdo Específico do edital, o que não ocorreu.

Data: 10/02/2015

Assinatura:

Joadson Vagner Silva